



DECRETO Nº 074/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSANE SBEGHEN GIARETTA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 110/1991; art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o período de férias de 16/04/2019 a 30/04/2019 (15 dias), referente ao exercício de 2018, da Servidora Pública Municipal **ROSANE SBEGHEN GIARETTA**, constante no Decreto nº 381/2018, de 06 de novembro de 2018, considerando a necessidade do trabalho da referida servidora na campanha de vacinas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de abril de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 074/2019</u>
DATA:	<u>16/04/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2802</u>
Assinatura 	